



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 17 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 325 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE CREDENCIAMENTO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº070/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº013/2022-CREDENCIAMENTO Nº008/2022

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura nomeada pela Portaria nº 021/2022, com a finalidade de realizar o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADA FLORESTAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME ESPECIFICADO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA (DECRETO Nº 037/2022)**, apresentou-se para credenciamento a seguinte interessada:

Licitante	Ocorrências: Proposta e habilitação
MÁRCIA FRANCISCA DE SOUSA FALEIRO CPF: 141.446.826-17 Telefone: (31) 97176-0842	Credenciada – Habilitada no processo.

Iniciada a sessão, o envelope da interessada foi aberto e constatou-se que a licitante **MÁRCIA FRANCISCA DE SOUSA FALEIRO**, apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarada **CREDENCIADA e HABILITADA** do processo. Nada mais havendo, eu, Hailton Camilo Andrade, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal. Prefeitura Municipal de Piracema, 17 de agosto de 2022. **Hailton Camilo Andrade**, Presidente da Comissão. **Daniela Alves Tavares de Melo**, Membro efetivo. **Elizete Aparecida de Oliveira Alves**, Membro efetivo. **Rafael Márcio Pereira**, Procurador jurídico Municipal, OAB MG 144.684;

Publicado em 17/08/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e RATIFICO as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piracema/MG, no sentido de declarar **INEXIGÍVEL** a Licitação, para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADA FLORESTAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME ESPECIFICADO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA (DECRETO Nº 037/2022)**, conforme os termos do Edital de Credenciamento Nº: 008/2022 Inexigibilidade Nº: 013/2022 e Decreto nº: 037/2022 do município de Piracema, de acordo com Artigo 25, *Caput*, da Lei nº 8.666/93,



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 17 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 325 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo:

MÁRCIA FRANCISCA DE SOUSA FALEIRO - CPF: 141.446.826-17				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	ESTIMATIVA DE SERVIÇO (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL ESTIMADO (ANUAL)
01	SERVIÇOS DE BRIGADISTA FLORESTAL	600	R\$ 266,00	R\$ 159.600,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 159.600,00

Piracema/MG, 17 de agosto de 2022. **Wesley Diniz**, Prefeito Municipal.

Publicado em 17/08/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças